



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

EDITAL N.º 199/2011—CJS

O Desembargador Cid José Goulart Júnior, Presidente da Comissão Examinadora da Prova Discursiva Teórica do Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que, marcada para o dia 24 do corrente, de acordo com o Edital n. 197/2011, a reaplicação da Prova Discursiva Teórica, em cumprimento ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0002187-25.2011.2.00.0000, que a prova constará de cinco (5) questões, que deverão ser respondidas em até trinta (30) linhas. Faz saber, também, que, de acordo com o art. 60 do Edital n. 408/2010, as respostas deverão ser apresentadas com clareza e concisão, e com letra legível que permita a correta leitura e compreensão pelos examinadores, não sendo consideradas as de caracteres ilegíveis.

Florianópolis, 14 de julho de 2011.

Desembargador Cid José Goulart Júnior
Presidente da Comissão